



PORTARIA N. 06/2016

Considerando a autorização de substituição de Defensores Públicos, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Resolução nº 226/2015, alterado pelo Art. 1º da Resolução nº 001/2016;

Considerando o pedido de substituição voluntária encaminhado à Coordenação Criminal da Capital por meio eletrônico;

Considerando a delegação da organização dos plantões das audiências de custódia ao coordenador Criminal da Capital, contida na Resolução nº 089/2015, o Coordenador criminal, resolve:

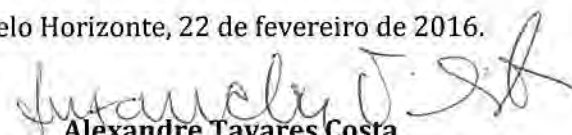
Art. 1º Autorizar a substituição voluntária do Defensor Público Filipe Gomes Benjamim Pereira convocado pela Resolução nº 226/2015, para atuar no plantão das audiências de custódia do dia 27 de fevereiro de 2016, pelo Defensor Público Rafael Pedro Magagnin, sem ônus à Admiração Pública.

Art. 2º Considerar-se-á como não convocado o Defensor Público substituído, Filipe Gomes Benjamim Pereira, nos termos do parágrafo único do Art.2º da Resolução nº 226/2015, alterado pelo Art.1º da Resolução nº 01/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2016.


Alexandre Tavares Costa
Coordenador Criminal em Substituição.
Defensor Público - MADEP 0735